

EDITAL No. 07 de 27 de outubro de 2017.

A Coordenação da Atividade de Extensão *Prestação de Serviço de Certificação em Línguas Estrangeiras*, no uso de suas atribuições,

TORNA PÚBLICO:

A abertura de inscrições e as normas para realização dos **Exames de proficiência em leitura e compreensão e/ou tradução de textos em língua estrangeira para fins específicos**. Seguem as especificações:

1. Línguas Estrangeiras

Para fins deste edital, serão oferecidos exames em leitura e compreensão e/ou tradução em **Língua Inglesa, Língua Espanhola e Língua Francesa**, com o objetivo de avaliar a capacidade de leitura e compreensão e/ou tradução de textos em língua estrangeira para fins específicos.

2. Público Alvo

Estudantes de programas de pós-graduação da UNIOESTE e demais interessados.

3. Documentos e taxa de inscrição

3.1. Para realizar a inscrição, o (a) candidato (a) deverá obrigatoriamente **preencher formulário próprio (Anexo I deste Edital), anexar cópia de documento de identificação com foto** e anexar comprovante original do pagamento da taxa de inscrição de **R\$ 130,00** (para o caso de pagamento via depósito ou transferência bancária).

3.2. O pagamento deverá ser realizado por meio de depósito bancário em dinheiro na conta **Banco Caixa Econômica Federal – Agência 0589 - Operação 006 Conta Corrente 289-8**

OU em dinheiro no Protocolo da UNIOESTE – Campus Foz do Iguaçu, no ato da inscrição.

3.3. O (A) candidato (a) que desejar fazer avaliações de mais de uma língua estrangeira deverá realizar a inscrição separadamente, para cada uma delas, observando as datas e horários das provas. **Não será concedida a realização de mais de uma prova no mesmo horário.**

3.4. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste Edital.

3.5. Não haverá devolução da taxa de inscrição caso o (a) candidato (a) não seja aprovado(a), desista de fazer o exame ou não compareça na data do exame.

3.6. Serão indeferidas as inscrições que não atendam às normas estabelecidas neste Edital.

4. Período, Horário e Local de Inscrição.

4.1. As inscrições deverão ser realizadas **até o dia 17 de novembro de 2017, das 08h00 às 12h e das 13h30 às 21h30**, no Protocolo da UNIOESTE – Campus Foz do Iguaçu (Prédio Administrativo).

4.2. Para realizar a inscrição, é necessário preencher o formulário que se encontra no Anexo I deste edital.

4.3. Ao preencher o formulário, o (a) candidato (a) deve declarar estar ciente das normas constantes deste Edital e assinar.

5. Local, data e horários de realização dos exames:

5.1. Os exames serão realizados **nas dependências da UNIOESTE – Campus de Foz do Iguaçu** nas datas indicadas abaixo e terão duração de 2h30min.

Língua Estrangeira	Data do exame	Horário
Língua francesa	27/11/2017	09 às 11h30 (manhã)
Língua inglesa	27/11/2017	14 às 16h30 (tarde)
Língua espanhola	28/11/2017	14 às 16h30 (tarde)

5.2. Não será concedida a realização das avaliações em horário, data ou local diferentes dos especificados acima.

5.3. A homologação das inscrições e o ensalamento serão divulgados em edital próprio até o dia 23 de novembro de 2017 na página: <http://www.foz.unioeste.br/cels/>, na aba **Certificação em Línguas Estrangeiras ⇒ Editais**.

5.4. É de responsabilidade do (a) candidato (a), estar atento aos editais e chegar com antecedência mínima de 15 minutos ao local do exame, munido obrigatoriamente do documento de identificação correto (conforme indicado no formulário de inscrição). Não será permitido o ingresso no local do exame após o horário de início da avaliação, em nenhuma hipótese.

5.5. O não comparecimento ao local indicado, no horário determinado neste Edital, por quaisquer motivos, caracterizará a desistência do (a) candidato (a) em realizar o exame.

5.6. A permanência mínima do (a) candidato (a) na sala de exame é de 60 minutos. Não haverá prorrogação do horário do exame.

5.7. Para requerer novo exame, o (a) candidato(a) deverá realizar sua inscrição novamente, a partir de novo edital a ser divulgado na página: <http://www.foz.unioeste.br/cels/>, na aba **Certificação em Línguas Estrangeiras ⇒ Editais**.

5.8. Será permitido o uso de até dois dicionários impressos (monolíngue ou bilíngue). Não será permitido troca ou empréstimo de dicionários impressos, entre os candidatos, durante a prova. Cada candidato (a) deverá trazer seu próprio material. **Não será permitido o uso de dispositivos** eletrônicos, tais como: computadores, tradutores eletrônicos, bips, celulares, smartphones ou similares.

5.9. Ao término do exame, o (a) candidato (a) deverá entregar a via original da prova, respondida com **caneta (azul ou preta), com letra legível, sem rasuras e sem uso de corretivos**, além de anexar todas as páginas utilizadas como rascunho.

6. NATUREZA DO EXAME

6.1. O exame de proficiência em leitura e compreensão e/ou tradução em língua estrangeira para fins específicos pretende avaliar a capacidade do candidato de compreender e interpretar e/ou traduzir textos escritos de gêneros da esfera acadêmica escritos em uma língua estrangeira.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. Os resultados serão divulgados em até 20 dias após a data da realização do exame por meio de edital com os seguintes conceitos: **Aprovado (A) ou Não Aprovado (NA)**.

7.2. O resultado da avaliação é inapelável. Não serão aceitos recursos de revisão ou pedidos de vistas dos exames.

7.3. Os exames permanecerão arquivados junto à coordenação da **Atividade de Extensão, Prestação de Serviço de Certificação em Línguas Estrangeiras**, não sendo permitido acesso aos candidatos.

7.4. O (A) candidato (a) que não obtiver aprovação poderá solicitar parecer sobre a prova em até 2 dias após a divulgação do resultado, através do e-mail: foz.cle@unioeste.br

7.5. Ao (a) candidato (a) que não obtiver aprovação nos exames a que se refere este Edital, é facultado realizar novo exame quando da abertura de novo Edital a ser divulgado.

8. CERTIFICAÇÃO

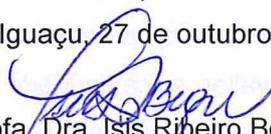
8.1. Os candidatos aprovados receberão documento, expedido no âmbito da *Atividade de Extensão: Certificação em Línguas Estrangeiras*, certificando a proficiência em leitura e compreensão e/ou tradução em língua estrangeira para fins específicos.

8.2. O documento deverá ser retirado na UNIOESTE pelo candidato, somente com a apresentação de um documento de identificação, em local e data a serem divulgados em edital.

8.3. Os certificados **não serão enviados por correio, ou digitalizados e enviados por e-mail** em nenhuma hipótese.

Publique-se.

Foz do Iguaçu, 27 de outubro de 2017.


Prof.ª. Dra. Isis Ribeiro Berger

Coordenadora da Atividade



**FORMULÁRIO PARA REQUERER INSCRIÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME PARA
CERTIFICAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA FINS ESPECÍFICOS**

(Anexo I, do EDITAL No. 07 de 27 de outubro de 2017)

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: _____

Documento de Identificação: _____

Programa de Pós-Graduação: _____

Língua Estrangeira para a qual está sendo feita a inscrição para o exame:

() INGLÊS () ESPANHOL () FRANCÊS

Telefone para contato: _____

E-mail: _____

Eu

_____, por meio deste formulário, venho requerer inscrição para realização de Exame de proficiência da língua estrangeira indicada acima. Declaro, ainda, conhecer e estar de acordo com as regras constantes no **EDITAL No. 07 de 27 de outubro de 2017**.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Data: ____/____/2017